



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

CONSULTA PÚBLICA Nº CP/018/2022/SGM-SEDP

PROCESSO SEI Nº 6011.2022/0001664-0

CONCORRÊNCIA NACIONAL [●]/SGM/2022

**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE CONCESSÃO
ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO,
ZELADORIA, ATIVAÇÃO E/OU OPERAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE 4 (QUATRO)
EDIFÍCIOS NA REGIÃO CENTRAL E DO LARGO DO PAIÇANDU**

APÊNDICE I DO ANEXO IV DO EDITAL – TERMOS DE IMISSÃO NA POSSE



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

ÍNDICE

1. Apresentação	3
2. Termos de Imissão na Posse	4
2.1. Termo I	4
2.2. Termo II	5
2.3. Termo III	6
2.4. Termo IV	7

CONSULTA PÚBLICA

1. Apresentação

Neste Apêndice serão apresentados, para fins de comprovação de titularidade dos imóveis em referência, os Termos de Imissão na Posse expedidos em favor da Prefeitura do Município de São Paulo, relativos aos 4 (quatro) dos imóveis vinculados ao projeto em pauta, todos descritos no item I do Capítulo II do ANEXO IV do EDITAL – MEMORIAL DESCRITIVO.

Os Termos serão apresentados na ordem da tabela abaixo, que identifica endereços dos Imóveis e os processos no âmbito dos quais foram emitidos seus respectivos Termos de Imissão na Posse.

Termo	Endereço do Imóvel	Número do Processo do Termo de Imissão da Posse (TJSP)
Termo I	Rua do Boticário, nº 68 / Avenida Rio Branco, nº 53	0044065-09.2009.8.26.0053
Termo II	Avenida Rio Branco, nº 49	0612563-37.2008.8.26.0053
Termo III	Rua do Boticário, nº 40/48 / Avenida Rio Branco, nº 49	0044070-31.2009.8.26.0053
Termo IV	Rua do Boticário, nº 16/32	0044068-61.2009.8.26.0053

2. Termos de Imissão na Posse

2.1. Termo I

fls. 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES
6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA
Viaduto Dona Paulina, 80, São Paulo - SP - CEP 01501-020

TERMO DE IMISSÃO NA POSSE

Processo n.º: **0044065-09.2009.8.26.0053**
Classe – Assunto: **Desapropriação - Desapropriação**
Requerente: **Município de São Paulo**
Requerido: **MANUEL HENRIQUE DA CONCEIÇÃO e outros**

- TERMO DE IMISSÃO NA POSSE -

Em 21 de novembro de 2011, nesta cidade de São Paulo, no Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes em Cartório, compareceu o Sr(a). Manuel Henrique da Conceição e Outros e, a seguir, foi lavrado o presente **TERMO DE IMISSÃO NA POSSE**, para constar que o(a) expropriante, Município de São Paulo, encontra-se imitada na posse do imóvel assim transcrito: Rua do Boticário, 68, Santa Efigência, CEP. 01040-010 São Paulo/SP, Contribuinte n.º 001.054.0006-8, desde 15/09/2011, tudo de acordo com o determinado pela r. decisão de fls. 534 de seguinte teor: “*Vistos. Expeça-se auto de imissão na posse, como requerido pelas partes. (...)*”17/11/2011. Nada mais havendo, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 22 de novembro de 2011

Pelo Expropriado: _____

Pelo Expropriante: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYNTHIA THOME, liberado nos autos em 22/11/2011 às 00:00. Para conferir o original, acesse o site <http://ps://esaj.jsp.jus.br/pastadigital/pg/abrnr/conf/abrnrConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0044065-09.2009.8.26.0053 e código 110000001V9EU.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES
3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA
Viaduto Dona Paulina, 80, São Paulo - SP - CEP 01501-010

TERMO DE IMISSÃO NA POSSE

Processo nº: **0612563-37.2008.8.26.0053**
Classe – Assunto: **Desapropriação - Desapropriação**
Requerente: **Municipalidade de São Paulo**
Requerido: **Daniel Babolin Teixeira e outros**

Em 9 de dezembro de 2010, nesta cidade de São Paulo, no Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes em Cartório, compareceu o Dr. Dennys Aron Távora Arantes, OAB/SP 109.468, Procurador do Município que recebeu as chaves depositadas por meio da petição de fls. 464 e passou recibo apondo sua assinatura abaixo da certidão de fls. 467, tudo conforme r.Despacho de fls. 466 a seguir transcrito: "J. Sim, se em termos, com as cautelas de praxe." Assim, é lavrado o presente TERMO DE IMISSÃO NA POSSE, para constar que o(a) expropriante, Municipalidade de São Paulo, encontra-se imitada na posse do imóvel assim transcrito: Imóvel situado à Avenida Rio Branco, nº 49, com área de 342,43m2, contribuinte municipal nº 001.054.0204-4, matrícula nº 14.830 do 5º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, desde 1º de dezembro de 2010, tudo de acordo com o *quantum* determinado pela r. decisão supra, bem como a de fls. 468 de seguinte teor: "Lavre-se o auto de imissão, nos termos deferidos do acordo de fls. 466/467. Em face da pequena divergência apontada no parecer de fls. 424/435, tornem ao perito para os derradeiros esclarecimentos.Int.". Nada mais havendo, nesta data (16/12/2010) é lavrado o presente termo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES
8ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA
Viaduto Dona Paulina, 80, 7º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: 32422333
R2121, São Paulo-SP - E-mail: sp8faz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: 2587 0044070-31.2009.8.26.0053
Classe - Assunto: Desapropriação - Desapropriação
Requerente: Município de São Paulo
Requerido: Arlette Rossi

CONCLUSÃO

Em 15 de dezembro de 2010, faço estes autos conclusos ao(a) MM. Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luiz Sérgio Fernandes de Souza**

Vistos, etc.

Fls. 337 a 344: à vista do inteiro teor do v. acórdão, proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 990.10.281320-7, defiro a imissão na posse do imóvel. Expeça-se o mandado.

Publique-se esta decisão com urgência.

Int.

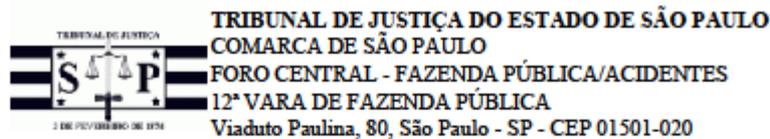
S.P., 15/12/10.

D A T A

Em 15 de dezembro de 2010.

Recebi estes autos com a r. decisão supra.

Eu, _____, Wilton A. Coelho, Diretor de Divisão, Subscr.



TERMO DE IMISSÃO NA POSSE

Processo nº: **0044068-61.2009.8.26.0053**
Classe – Assunto: **Desapropriação - Desapropriação**
Requerente: **Município de São Paulo**
Requerido: **Mauro Egydio de Souza Aranha e outro**

Em 17 de agosto de 2012, nesta cidade de São Paulo, no Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes em Cartório, compareceu o Sr(a). Mauro Egydio de Souza Aranha, REGINA LIMA DE SOUZA ARANHA e, a seguir, foi lavrado o presente TERMO DE IMISSÃO NA POSSE, para constar que o(a) expropriante, Município de São Paulo, encontra-se imitada na posse do imóvel assim transcrito: Rua do Boticário nº 16/20 e 30/32, Santa Efigênia, São Paulo/SP, contr. nº 001.054.0226-5, com área de 626,25m², totalmente atingida, desde 15 de dezembro de 2011, tudo de acordo com o *quantum* determinado pela r. decisão de fls.635 de seguinte teor: “Vistos. Diante da juntada do Termo de entrega de chaves de fls.619, lavre-se o Auto de Imissão na Posse, conforme requerido pelos expropriados, constando como data de imissão o dia 15 de dezembro de 2011. Após, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça - Seção de Direito Público.”. Nada mais havendo, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado.

EXPROPRIANTE: _____

EXPROPRIADOS: _____